

		PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA SECRETARIA DA SAÚDE Serviço de Enfermagem		Procedimento Operacional Padrão Nº 09
TÍTULO: Armazenamento de materiais estéreis				
Emitido por: Alexandre Duarte da Silva		Analisado por: Alexandre Duarte da Silva		Aprovado por: Odileia Marques da Silva Leite
Emitido em: Dezembro 2019		Validado em: Janeiro 2020		Revisão em: Dezembro 2021
Objetivo: Facilitar a localização de material estéril e manter sua integralidade da esterilização e conteúdo.				

Definição

Recomendação para processamento seguro de produtos para saúde relacionado ao armazenamento, garantindo sua esterilidade até o momento do uso.

Profissionais envolvidos

Enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem.

Materiais necessários

Armário

PROCEDIMENTO

- Realizar higienização das mãos antes de iniciar o procedimento conforme POP nº 01;
- Utilizar EPI's vide manual de normas e rotinas da Prefeitura Municipal de Sorocaba;
- Manusear os pacotes quando estiverem completamente frios antes de estocá-los ou removê-los da autoclave;
- Estocar os produtos esterilizados em local de acesso restrito, separados de itens não estéreis, em ambiente bem ventilado;
- Proteger esses produtos de contaminação, danos físicos e perdas durante o transporte, utilizando recipiente rígido;
- Estocar os itens estéreis a uma distância mínima de 25 cm do piso, de 45 cm do teto e de 5 cm das paredes;
- Fazer a estocagem dos pacotes dos artigos de modo a não comprimir, torcer, perfurar ou comprometer a sua esterilidade, mantendo-os longe de umidade;

- Guardar e distribuir os produtos no estoque obedecendo a ordem cronológica de esterilização, ou seja, liberar os mais antigos dos mais novos;
- Estocar os produtos onde há condições de segurança patrimonial para que não haja extravios;
- Efetuar inspeção periódica dos itens estocados para verificação de qualquer degradação visível e validade pelo menos 1 vez por semana;
- Atentar para o prazo de validade do papel grau cirúrgico;
- Proteger os materiais de contaminação durante o transporte;
- Evitar manipular o material várias vezes (recomenda-se manipular no máximo quatro vezes).

Referências

BRASIL. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). Resolução da Diretoria Colegiada n. 15, de 15 de março de 2012. Dispõe sobre requisitos de boas práticas para o processamento de produtos para saúde e dá outras providências.

Campinas. Secretaria da Saúde. Manual de Normas e Rotinas para o Processamento de materiais de enfermagem, médico, odontológico. 1.ed. – Campinas: SMS, 2014.

Práticas recomendadas SOBECC. 7 ed. rev. e atual. Associação Brasileira de Enfermeiros de centro Cirúrgico, Recuperação Anestésica e centro de Material e Esterilização. São Paulo, 2017.